



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 729/2022

**Designa Conselheiro do CRO/RS
para representar o CRO na II
Conferência Estadual do Direito à
Saúde da OAB/RS**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a procuradora, **Dra Cristiane Corrêa da Costa de Almeida**, para participar da **II Conferência Estadual do Direito à Saúde da OAB/RS**, que será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, no auditório da OAB Cubo, na Rua Manoelito de Ornellas, n. 55, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, das 8h30 às 21h.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023